



Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Erivam Dos Anjos Leonardo

Vice-Prefeita

Maria do Socorro Alves Xavier

Chefe de Gabinete

Jeffiti Mucio Andrade Moraes

Secretaria Municipal de Administração

Gutembergue Cordeiro Martins

Secretaria Municipal de Finanças

Elizangela dos Anjos Leonardo Alves

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Airton de Moraes

Secretaria Municipal de Educação

Paulo Domingos de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ruty Lopes

Secretaria Municipal de Transportes

Manoel Dantas dos Santos Neto

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Lucas Michael Araújo Cordeiro

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Teófilo Silva

Instituído pela Lei Municipal N°. 008 de 03 de fevereiro de 2005

Decreto n° 084 de 27 de janeiro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00013/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANIELLE TAVARES NUNES - R\$ 3.174,15; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 7.495,00; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.851,20; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 1.805,00; VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 191.479,50.

São Vicente do Seridó - PB, 24 de abril de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20230425081357 - Data/Hora Publicação: 25/04/2023 08:14:55

DECRETO

**DECRETO Nº 089/2023 - DECRETA A 5ª
CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O Prefeito de São Vicente do Seridó - PB, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e Adolescente do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023 no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação prefeitura municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó - PB, 24 de abril de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20230425081516 - Data/Hora Publicação: 25/04/2023 08:41:22